

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI Nº 1.129/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas hospitalares e procedimento cirúrgico em relação a paciente MHARIANY SOARES DETTMANN, no montante de até R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica revogado a Lei Municipal nº 1.105/13.

Art. 3º - As despesas de que trata do artigo 1º desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES,
31 de outubro de 2013.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal